

## PORTARIA FAETEC Nº 703 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e

tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/002319/2021,

## CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo mencionado, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-260005/002319/2021- N.º CONTRATO: 041/2021

Empresa: PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP

Objeto	Gestor	Fiscais
Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviços para implantação de unidade escolar de ensino técnico profissionalizante, situado a Avenida Independência, s/nº, esquina com Rua do Comendador, no bairro Fazendinha, distrito de Tamoios do Município de Cabo Frio, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária	Paulo Cesar Domingues ID 0559486-3	Daniel Fernandes Ribeiro ID 51162768 Marcos Antônio Ribeiro ID 2075002 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO  
Presidente

Id: 2339833

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO REITOR  
DE 03.09.2021

PORTARIA Nº 617/2021 - EXONERA AILTON ALVES DE BRITO, matr. nº 39.950-1, ID. 25337165, extra quadro, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1133, a contar de 01/09/2021 - Processo nº SEI-260007/019914/2021.

PORTARIA Nº 618/2021 - DISPENSA DANIELLE MARCAL VILAMEA DE SOUZA, matr. nº 39.868-5, ID. 50974920, Técnico Universitário - Superior / Arquiteto, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Fiscalização, símbolo FG-01, código 503, a contar de 01/09/2021 - Processo nº SEI-260007/019914/2021.

PORTARIA Nº 619/2021 - NOMEIA DANIELLE MARCAL VILAMEA DE SOUZA, matr. nº 39.868-5, ID. 50974920, Técnico Universitário - Superior / Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1133, a contar de 01/09/2021 - Processo nº SEI-260007/019914/2021.

PORTARIA Nº 620/2021 - DESIGNA NATACCIA NICOLAU CHAVES SIRONI, matr. nº 39.947-7, ID. 51011980, Técnico Universitário - Superior / Arquiteto, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Fiscalização, símbolo FG-01, código 503, a contar de 01/09/2021 - Processo nº SEI-260007/019914/2021.

Id: 2339800

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 06.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260008/002704/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BR LIFE, LLC, no valor de R\$ 63.850,66 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000812/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R\$ 31.122,00 com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 31.08.2021

PROCESSO Nº SEI-26/001783/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da OMIKON INC, no valor de R\$ 205.327,50 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2339497

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE SAÚDE - PRSATO DO PRÓ-REITOR  
DE 10.09.2021

PORTARIA Nº 644/2021 - DESIGNA os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e a coordenação do segundo, constituírem a Comissão para avaliação, planejamento e implementação das ações necessárias ao retorno presencial no âmbito da UERJ, revogando-se a Portaria nº 812/REITORIA/2020. Processo nº SEI-260007/021239/2021.

DENIZAR VIANNA - matr. 32368-3 - PR5  
ALEXANDRE RIBEIRO BELO - matr. 30473-3 - FCM  
MERCEDES DE OLIVEIRA NETO - matr. 38799-3 - ENF  
RICARDO DE MATTOS RUSSO RAFAEL - matr. 38727-4 - ENF  
NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS - matr. 34092-7 - DESSAÚDE  
ANDRÉ YOUSSEF ABRÃO BLAL - matr. 35334-2 - DESSAÚDE  
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO - matr. 31434-4 - FCM  
CLAUDIA DE SOUZA LOPES - matr. 32968-0 - IMS  
MARIO ROBERTO DAL POZ - matr. 5795-0 - IMS  
GUILHERME LOUREIRO WERNECK - matr. 33949-9 - IMS  
NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - matr. 31336-1 - SINTUPERJ  
SIMONE MENEZES DAMASCENO - matr. 32166-1 - SINTUPERJ  
DARIO DE SOUSA E SILVA FILHO - matr. 32496-2 - ASDUERJ  
DANIELE B. BRANDT - matr. 39781-0 - ASDUERJ  
ANNA BEATRIZ DE AGUIAR ARAUJO - matr. 201910164121 - DCE  
JOYCE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA - matr. 201810162311 - DCE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Id: 2339804

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 09.09.2021

PORTARIA Nº 638/2021 - APOSENTA JORGE DUARTE GASPARGAR, matr. nº 27.610-5, ID Funcional 25763075, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/015547/2021.

PORTARIA Nº 639/2021 - APOSENTA MONICA MARIA TORRES DE ALENCAR, matr. nº 08.005-1, ID Funcional 25597612, Professor As-

sociado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/008072/2021.

DE 10.09.2021

PORTARIA Nº 640/2021 - EXONERA, a pedido, ANTONIO DOS SANTOS CABRAL, matr. nº 37.729-1, ID funcional: 43627773, ocupante do cargo de Técnico Universitário II - Técnico em Enfermagem, lotado no HUPE/SECLI, do Quadro de Servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 04/08/2021 - Processo nº SEI-260007/018113/2021.

PORTARIA Nº 641/2021 - DECLARA vago o cargo de Auxiliar Técnico Universitário II/Serviços Operacionais, por motivo de falecimento de ELIANE MARQUES DE BARROS, matr. nº 31.882-4, ID. 6075258/1, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no HUPE/SIM, ocorrido em 17/08/2021 - Processo nº SEI-260008/007331/2021.

PORTARIA Nº 643/2021 - NOMEIA FELLIPE MENDES PIMENTA DA SILVA, matr. nº 40.403-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Química - Química Básica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de PLÍNIO DE FREITAS MARTINHO, matr. nº 35.436-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1342/2014, em 16/12/2014 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/13464/2014 e nº SEI-260007/019881/2021.

Id: 2339801

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANASATO DO DIRETOR  
DE 09.09.2021

PORTARIA Nº 019/2021 - INSTITUI Comissão de Sindicância conforme parecer 45 da PQUERJ-06 constante do processo nº SEI-260007/008733/2021, para instauração da denominada Sindicância Contraditória, para assegurar ao servidor sindicado o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo máximo de 10 dias corridos, contados da data de publicação, e integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:  
Prof. Dr. PAULO ROBERTO GOMES SEDA, matr. nº 31394-0;  
Prof. Dr. MARIA REGINA CÂNDIDO, matr. nº 33110-8;  
JOSE MARIA FERREIRA, Técnico Administrativo, matr. nº 6660-5.  
Processo nº SEI-260007/021183/2021.

Id: 2339803

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/003811/2021 - ISENTO ANTONIO SERGIO LIMA MENDONÇA, Professor Adjunto, matr. nº 03.763-0, ID.: 5060770-1, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 18/08/2021 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/013769/2021 - ISENTO SOLANGE FARIA LUIZ FIGUEIREDO, Professor Adjunto, matr. nº 03155-9, ID.: 2555287-2, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 18/08/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 5 anos.

PROCESSO Nº SEI-260007/007096/2020 - ISENTO MARIA DA PENHA CÂNDIDA BARRETO, Técnico Universitário Superior, matr. nº 02.447-1, ID.: 679772-5, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 19/07/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 5 anos.

PROCESSO Nº SEI-260007/009348/2021 - ISENTO GERSON CANEDO DE MAGALHÃES, Professor Titular, matr. nº 30.758-7, ID.: 2550004-0, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 12/08/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 05 anos.

PROCESSO Nº SEI-260007/007481/2021 - ISENTO ADRIANA EMMA UZELAC KANO, Professor Assistente, matr. nº 03.487-6, ID.: 255108781, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 29/07/2021 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/011271/2021 - ISENTO ANTONIO ANTUNES FILGUEIRAS, Técnico Universitário I, Matrícula nº 32018-4, ID.: 2563315-5, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 19/07/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 5 anos.

PROCESSO UERJ SEI Nº 7208/2002 - LÍCITA, a acumulação de cargos de MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE JESUS GUERREIRO, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 34.093-5 - UERJ e Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.265-1 - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1946/2016 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ROGERIO VERDAN TAVARES, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.291-0 - UERJ e Técnico em Radiologia, matr. nº 225.122-1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2339802

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 08.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/000750/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ASSOCIAÇÃO DE ASSESSORIAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, no valor de R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/002957/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 334.872,88 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/003401/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 621.262,59 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/003641/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ALTMANN S/A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2339806

## Secretaria de Estado de Transportes

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/CENTRAL Nº 134  
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 001/ASJUR/18, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CUJO O OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANA DE ÁREAS NO ENTORNO DA ESTAÇÃO DE QUEIMADOS, NO RAMAL DE PASSAGEIROS DE JAPERI, DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Subsecretária de Mobilidade e Integração Modal e o que consta no Processo nº SEI-100001/000429/2020;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir o servidor Frank Queiróz, Id. Funcional nº 4274770-8, por Bernardo Granville de Paula Cople, Id. Funcional nº 50114495-6, lotado na SUBMOB/SETRANS, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, na função de fiscal, criada pela Resolução Conjunta nº 123 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os demais membros relacionados na Resolução Conjunta, supracitada, continuarão os mesmos.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta altera a Resolução Conjunta nº 123, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

ROGÉRIO TEIXEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Transportes

PEDRO CASTILHO  
Diretor-Presidente  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Id: 2339718

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1453 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 1394, DESIGNANDO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-10/001/026547/2019.